

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude- Seção Infracional-Guaíra, extraído dos autos nº 2182-97.2025.8.16.0086, de AÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR em que é Autor MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Adolescente LUCAS HENRIQUE MARTINEZ TOLEDO ARRUDA, após as formalidades legais, passo a proceder a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

01- MOTOCICLETA MARCA/MODELO YAMAHA FAZER YS250, PLACA - DRV 7255, ano 2005. Com nº de chassi e nº do Motor adulterado, (pinados).

AVALIAÇÃO: conforme consulta e site de vendas de veículos uma motocicleta 2005 em perfeito estado de conservação e funcionamento o valor de comércio é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Assim, pelo fato do veículo se encontrar em razoável conservação e com adulterações no chassi e motor, AVALIO em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Amarildo Luiz Garcia

Oficial de Justiça





